



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

## PROJETO DE LEI Nº 09/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) e dá outras providências.**

**Art. 1º-** Fica autorizado o Poder Executivo a proceder no Departamento de Contabilidade à abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) destinado a atender as obras de infraestrutura urbana no município.

**Art. 2º-** O crédito previsto no artigo 1º desta Lei terá a seguinte classificação orçamentária:

01.09 – Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

01.09.10 – Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1.042-4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso 01 (Tesouro) – Código de Aplicação 100.012 –  
Infraestrutura....R\$ 287.306,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do artigo 2º., até o limite dos rendimentos de aplicação, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** - Fica também, o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes na Lei nº. 2.874, de 14/09/2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 (PPA), na Lei nº. 3.110, de 25/09/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (LDO) e na Lei nº 3.123 de 18/11/2024, Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA).

**Art. 5º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLELIA VIARO  
PICHELLI:0454015380

3

**Maria Clélia Viaro Pichelli**

**Prefeita Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Projeto de Lei nº. 09/2025 – Que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) e dá outras providências.**

Senhor Presidente e  
Nobres Edis.

Temos a satisfação de apresentar aos Nobres Edis o Projeto de Lei em questão, com a finalidade de obtermos competente autorização necessária às procedimentos legais voltados as obras de infraestrutura urbana no município, sendo o valor de R\$. 287.306,00 em recursos próprios .

Assim, na expectativa do beneplácito desta Colenda Câmara para com nossa propositura e por ser o que nos oferecia para o momento apresentamos a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA CLELIA VIARO  
PICHELLI:0454015380

3

**Maria Clélia Viaro Pichelli**

**Prefeita Municipal**